

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e trinta e nove minutos do décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões nº 1 da Funpresp-Exe.

PRESENÇAS: Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros: Sr. André Nunes, Sr. Manuel Augusto Alves Silva e o Sr. Thiago Feran Freitas Araújo. Presentes ainda o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente; o Sr. Cícero Rafael Barros, Diretor de Seguridade Substituto; a Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração; o Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; o Sr. José Henrique de Oliveira Varanda, convidado do Diretor-Presidente; o Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, Gerente Jurídico; a Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Auditora Chefe; a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete da Presidência; a Sra. Polyana Mitidiero Silva Gabas, Secretária Executiva; e a Sra. Esther de Godoy Ponteiro, da Secretaria Executiva da Funpresp-Exe.

MESA: Presidiu a reunião o Sr. Marcelo e o secretariou a Sra. Polyana.

ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) Aprovação da Ata da 45ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 25 de novembro de 2016; 3) Revisão do Orçamento 2017; 3.1) Solicitação para provimento da Coordenação de Operações com Participantes a partir de janeiro de 2017; 4) Apresentação dos Pareceres dos Comitês de Assessoramento Técnico sobre as Políticas de Investimentos do ExecPrev, LegisPrev e PGA - 2017/2021; 5) Lei de Acesso à Informação – LAI; 6) Questionamento sobre remuneração de membro integrante de órgão colegiado em razão da Resolução nº 604; 7) Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna – PATAI 2017; 8) Plano Anual de Trabalho do Conselho Deliberativo para o ano de 2017; **Assuntos Informativos:** 9) Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 3º trimestre de 2016; 10) Atas dos colegiados; 11) Informes; **Assunto Extrapauta:** 12) Pedido de revisão de Resolução sobre Processo Eleitoral da Funpresp-Exe de 2017.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciado os trabalhos.

DELIBERAÇÕES: Item 1) A Ordem do Dia foi aprovada pelos conselheiros presentes na reunião. Item 2) A Ata da 45ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo foi aprovada e assinada pelos membros presentes. Item 3) A Sra. Marilene em conjunto com o Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Contabilidade e Finanças, apresentou a proposta de orçamento para o ano de 2017 com as devidas revisões indicadas pelo Conselho Deliberativo em sua 45ª Reunião Ordinária. O Conselho Deliberativo solicitou à Diretoria Executiva o encaminhamento detalhado da rubrica “Jornais e Revistas”. Após as explanações e considerando os apontamentos dos conselheiros, o Orçamento 2017 foi aprovado por unanimidade, porém a execução da Gestão Eletrônica de Documentos (GED) ficará sobrestada até a próxima revisão do orçamento prevista para abril de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 130: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, inciso VI do Estatuto da

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Fundação, e art. 8º, inciso VI, do Regimento Interno, aprova o orçamento para o exercício de 2017, conforme documento anexo, e resolve que a execução da Gestão Eletrônica de Documentos ficará sobrestada até a próxima revisão orçamentária prevista para abril de 2017.

Item 3.1) O Sr. Tiago Dahdah relatou a necessidade de provimento da Coordenação de Operações com Participantes a partir de janeiro de 2017 apresentando as justificativas que subsidiam a implantação dessa nova estrutura. Foi apresentado também o cronograma dos processos de trabalho da referida coordenação para o 1º semestre de 2017, as competências e principais atribuições do cargo, tendo em vista a abertura da carteira de empréstimo para 1º de julho de 2017. Com base nas informações prestadas e considerando a perspectiva de implantação da carteira de empréstimos aos participantes e, ainda, a especificidade da função, o Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade o provimento da Coordenação de Operações com Participantes. Ademais, solicitou à Diretoria Executiva uma apresentação, na reunião de março/2017, de um estudo sobre a estrutura hierárquica e dos cargos em comissão da Funpresp-Exe. **RESOLUÇÃO Nº 131:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 32 e art. 34, inciso VII do Estatuto da Fundação, autoriza o provimento da Coordenação de Operações com Participantes a partir de janeiro de 2017.

Item 4) Os membros do Conselho Deliberativo apreciaram a versão final da Política de Investimentos dos Planos de Benefícios dos Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Federal, do Poder Legislativo Federal e do Plano de Gestão Administrativa – PGA que considerou, no que era cabível, as sugestões dos Comitês de Assessoramento Técnico ExecPrev e LegisPrev, contidas, respectivamente, nos Pareceres nº 07/2016/CAE/Funpresp-Exe, de 06 de dezembro de 2016, e nº 08/2016/CAL/Funpresp-Exe, de 08 de dezembro de 2016. O documento foi aprovado por unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 132:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, inciso III, do Estatuto da Fundação, e art. 8, inciso III, do Regimento Interno, aprova as Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios dos Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Federal, do Poder Legislativo Federal e do Plano de Gestão Administrativa – PGA para o período de 2017 a 2021, conforme documentos anexos.

Item 5) O Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena, relatou os desdobramentos que teve o processo que trata da Lei de Acesso à Informação – LAI desde sua origem até a emissão da Recomendação nº 8 do Conselho Fiscal e da Nota Técnica do Presidente do Conselho Fiscal. Em cumprimento a determinação do Conselho Deliberativo, exarada em sua 45ª Reunião Ordinária, a Diretoria Executiva, por meio da Nota Técnica nº 732/2016/GEPRI/Funpresp-Exe, de 07 de dezembro de 2016, apresentou suas considerações sobre a Recomendação nº 8 do Conselho Fiscal, de 21 de outubro de 2016, expondo que a Funpresp-Exe já cumpre a LAI e não há razão para que integre o sistema *e-Sic*. Diante da manifestação prévia da Diretoria Executiva e com base nos documentos que foram

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016

disponibilizados para subsidiar a decisão do Conselho Deliberativo, o assunto foi submetido à votação e, por unanimidade, os conselheiros corroboraram com o entendimento de que a Lei de Acesso à Informação (LAI) deve ser aplicada a Funpresp-Exe no que não conflitar com as leis especiais e normas regulamentares (Leis Complementares nºs 108/2001 e 109/2001 e Resolução CGPC nº 23/2006) a que se sujeitam as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, conforme estabelece o art. 2º, *caput*, da Lei nº 12.527/2011. Nesse sentido, cabe aos dirigentes da Fundação discutir sobre quais casos a aplicação da LAI é cabível para atender o dispositivo legal ora citado. **RESOLUÇÃO Nº 133:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 32 e art. 34, inciso XXIII, do Estatuto da Fundação, determina que a Lei de Acesso à Informação – LAI deve ser aplicada à Funpresp-Exe, no que couber, conforme estabelece o art. 2º, “caput”, da Lei nº 12.527/2011 e no que não conflitar com as leis especiais e normas regulamentares a que se sujeitam as Entidades Fechadas de Previdência Complementar. **Item 6)** O questionamento sobre remuneração de membro integrante de órgãos colegiados em razão da Resolução nº 604 foi deliberado em conjunto com o pedido de revisão de Resolução sobre Processo Eleitoral da Funpresp-Exe de 2017 (item nº 12 – extrapauta). **Item 7)** A Sra. Nadja apresentou o Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna – PATAI para o ano de 2017. Foi aberto espaço para os conselheiros sugerirem outros pontos ou modificação na proposta, porém os conselheiros entenderam serem pertinentes as proposições da Auditoria e mantiveram o Plano exposto. O Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, o Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna para o ano de 2017. **RESOLUÇÃO Nº 134:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 32 e art. 34, inciso XVIII, do Estatuto da Fundação, aprova o Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna – PATAI 2017, conforme documento anexo. **Item 8)** A Sra. Polyana apresentou as propostas de calendário de reuniões para o ano de 2017 e do Plano Anual de Trabalho do Conselho Deliberativo. As propostas foram aprovadas por unanimidade por meio da **RESOLUÇÃO Nº 135:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 32 do Estatuto da Fundação, aprova o calendário de reuniões para o ano de 2017 e o Plano Anual de Trabalho do Conselho Deliberativo – 2017, conforme documentos anexos. **Item 9)** O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 3º trimestre de 2016. **Item 10)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: ata de reunião ordinária nº 14; (ii) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: ata de reunião ordinária nº 15. **Item 11)** O Diretor Presidente da Funpresp-Exe, Sr. Ricardo Pena, apresentou os seguintes informes: (i) Adesões: até a data de 08 de dezembro de 2016 registra-se


ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016

a adesão de 35.932 participantes à Fundação, conseguindo esta cumprir a meta de adesões para o ano de 2016. (ii) Alteração no Regulamento do Plano de Benefícios LegisPrev: A Câmara dos Deputados já assinou o documento. A Funpresp-Exe está aguardando o retorno do documento para encaminhar o processo de alteração do Plano LegisPrev à Previc. (iii) Pesquisa Qualitativa com Participantes: a Funpresp-Exe está realizando uma pesquisa qualitativa com os participantes da Fundação. Foram escolhidos 7 grupos focais (entre 8 e 10 pessoas) e serão realizadas 25 entrevistas em profundidade. Os grupos entrevistados serão os jovens, professores, mulheres, carreiras com alta remuneração, desistentes e cancelados. As entrevistas ocorrerão em 4 (quatro) praças: Brasília, Rio de Janeiro, Salvador e Belo Horizonte. (iv) PREVIC – Seminário de Educação Financeira: A Funpresp-Exe participou do Seminário de Educação Financeira promovido pela Previc e expôs a sua experiência sobre a implantação da adesão automática dos novos servidores públicos aos planos previdenciários. (v) PL nº 6.088/16: reunião com relator da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados para tratar do projeto de lei referente ao PrevFederação que já apresentou parecer favorável à aprovação do referido PL. (vi) PEC nº 287, de 2016: No geral, a percepção inicial é de que os impactos da PEC são positivos para a Funpresp-Exe, mas a alteração do art. 40, §15, da Constituição Federal de 1988 poderá afetar a Fundação com o fim da exclusividade de Entidades Fechadas de Previdência Complementar de natureza pública na administração da previdência complementar dos servidores públicos. A Sra. Polyana apresentou os seguintes informes: (i) Sugestão do Comitê ExecPrev: O Comitê ExecPrev emitiu, em sua 14ª Reunião Ordinária, sugestão para que as Gerências de Comunicação e Jurídica, em conjunto, elaborassem um informativo apontando, em linguagem simples, o risco de ingressar com ações judiciais individuais ou coletivas – especialmente aquelas que tenham pedido de liminar – devido ao fato de, em havendo o ingresso tardio ao Plano de Benefícios da Fundação com a redução do tempo de contribuição, poderá ocorrer a perda dos aportes do patrocinador, além da falta de cobertura por morte e invalidez do titular. O Conselho Deliberativo, após avaliar a sugestão do Comitê ExecPrev, propôs que o informativo tivesse um enfoque voltado ao estímulo da poupança e a formas de como o participante poderá aumentar suas reservas, registrando ainda eventos que eventualmente podem atrapalhar no acúmulo de recursos. (ii) Processo de Habilitação: foi informado também sobre o status do processo de habilitação de conselheiros junto à Previc e as ações que a Secretaria Executiva vem empregando no intuito de auxiliar os conselheiros a obterem sua habilitação. **EXTRAPAUTA: Item 12)** O Sr. Igor Lourenço realizou exposição sobre o pedido de revisão da Resolução nº 604 da Diretoria Executiva, com base na Nota Técnica nº 749/2016/Gejur/Funpresp-Exe, de 14 de novembro de 2016. Após a explanação do Gerente Jurídico, os conselheiros fizeram seus comentários sobre o assunto. Considerando as decisões da Diretoria Executiva exaradas nas Resoluções nºs 566 e 604, e tendo em vista a necessidade de garantir a isonomia do processo eleitoral, o Conselho Deliberativo decidiu, por unanimidade: a) pelo afastamento provisório dos membros dos órgãos colegiados da Funpresp-

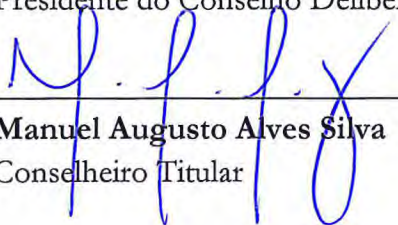


ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016

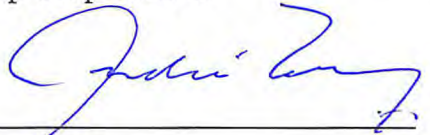
Exe que estejam participando de processo eleitoral da Funpresp-Exe, a contar da homologação definitiva das inscrições das chapas pela Comissão Eleitoral até a proclamação do resultado definitivo; e b) pela aplicação do disposto no Plano de Cargos e Salários, aprovado por meio da Resolução nº 1/2012 do Conselho Deliberativo, quanto a não remuneração desses membros no período de afastamento, considerado como ausência justificada. **RESOLUÇÃO Nº 129:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 32, inciso XXIII do art. 34 do Estatuto da Fundação e do art. 9º do Regulamento Eleitoral, considerando as decisões da Diretoria Executiva exaradas nas Resoluções nºs 566 e 604, e tendo em vista a necessidade de garantir a isonomia do processo eleitoral, delibera: 1) Pelo afastamento provisório dos membros dos órgãos colegiados da Funpresp-Exe que estejam participando de processo eleitoral da Funpresp-Exe, a contar da homologação definitiva das inscrições das chapas pela Comissão Eleitoral até a proclamação do resultado definitivo; e 2) Pela aplicação do disposto no Plano de Cargos e Salários, aprovado por meio da Resolução nº 1/2012 do Conselho Deliberativo, quanto a não remuneração desses membros no período de afastamento, considerado como ausência justificada. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 27 de janeiro, às 8:30h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos, às 11h53min da qual eu, Polyana Mitidiero Silva Gabas, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



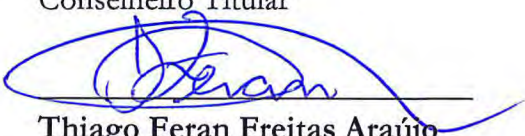
Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente do Conselho Deliberativo



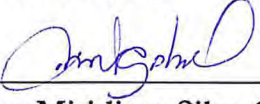
Manuel Augusto Alves Silva
Conselheiro Titular



André Nunes
Conselheiro Titular



Thiago Ferao Freitas Araújo
Conselheiro Titular



Polyana Mitidiero Silva Gabas
Secretária da Reunião